



MUNICÍPIO DE FÊNIX

CNPJ: 76.950.021/0001-30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Jangada, nº 25 – Centro, Fênix – Paraná – CEP 86950-000

Fone (44) 3272-8000 - pmfenix@fenix.pr.gov.br

Ofício GAB nº149/2025

Fênix-PR, 07 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em relação à sua indicação nº56/2025, informo que a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, tem trabalhado de forma contínua para garantir o abastecimento regular de medicamentos nas unidades de saúde, conforme as demandas da população. Reconhecemos que a falta de medicamentos essenciais pode afetar o atendimento e, por isso, estamos sempre atentos ao estoque disponível, realizando a aquisição dos mesmos de forma planejada e dentro das possibilidades orçamentárias.

A aquisição de medicamentos para o abastecimento das unidades de saúde do município é, sem dúvida, uma prioridade para esta gestão, visando garantir que todos os municípios tenham acesso a tratamentos adequados e eficazes. Segue em anexo declaração da Secretaria de Saúde do Município.

Agradeço por sua colaboração em identificar essa necessidade, e posso assegurar que estamos trabalhando para a melhoria contínua dos serviços de saúde no município.

Fico à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


EURIPEDES MOLINA TASCA JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FÊNIX

CNPJ: 76.950.021/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pedro Livon, nº 782 – Centro, Fênix – Paraná – CEP 86950-000

Fone (44) 3272-1274 – saude@fenix.pr.gov.br | smsfenixpr@gmail.com

DECLARAÇÃO

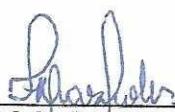
A Secretaria Municipal de Saúde de Fênix, neste ato representada pela senhora Flávia Mendonça Casale Lopes, brasileira, nomeada Secretária de Saúde deste município conforme a portaria 05/2025.

Vem por meio deste declarar que a Secretaria de Saúde vem realizando a compra de medicamentos conforme a necessidade e demanda do município, que não há qualquer falta de medicamentos atualmente em nossa farmácia, bem como nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos caso necessário.

Vale ressaltar que a aquisição de novos medicamentos é feita de forma minuciosa, de acordo com a necessidade e demanda de nossa população ,e que os medicamentos que são de uso **continuo** não se encontram em falta em nosso sistema de abastecimento.

Temos grande comprometimento com nossa população, a qual fornecemos todos os medicamentos necessários e que estão em nosso alcance de acordo com o Sistema Único de Saúde.

Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais indicações de medicações que se fazem necessárias ao abastecimento da farmácia de nosso município.


Secretaria Municipal de Saúde
Flávia Mendonça Casale Lopes
PORTARIA 05/2025